



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

Lei Municipal nº 964/2014
18 de Fevereiro de 2014.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº LM 964/2014
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra -RS.

Em 18/02/14

Responsável: Gilnei Medeiros

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no
Orçamento Corrente de 2014 e dá outras providências.*

GILNEI MEDEIROS BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA/RS, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 01/2014, e o mesmo, sanciona e promulga a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado abrir credito adicional especial no Orçamento Corrente de 2014 conforme especificado abaixo:

Órgão: 07- Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Unidade: 02 - Manutenção de Desenvolvimento do Ensino

Função: 12 - Educação

Programa: 200- Educação Para Todos

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Recurso: 1103 - PAR TD Plano de Ação Articulada

Projeto/Atividade: 1.704 Construção da Escola de Ensino Infantil

Elementos: 4.4.90.52 Equipamento e material permanente - R\$ 68.251,23 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos)

Art.2º - Servirá de cobertura para atendimento de que trata o artigo 1º, o recurso, no valor de R\$ 68.251,23 (sessenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos) proveniente do superávit financeiro do exercício de 2013, no recurso 1103- PAR TD Plano de Ação Articulada.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a despesa referida no art. 1º com os mesmos parâmetros do art. 7º da Lei Municipal 963/2013.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de Fevereiro de 2014.

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se